

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Conhecimentos específicos
<b>N° DAS QUESTÕES</b>	<b>05</b>

**QUESTÃO 05**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

Teófilo Otoni, 06 de Agosto de 2018.

MSM Consultoria & Projetos Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>FISCAL DE RENDAS</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Língua portuguesa
<b>Nº DAS QUESTÕES</b>	<b>04 e 15.</b>

**QUESTÃO 04**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que a charge é um grande instrumento para satirizar um acontecimento. Podemos perceber pela charge que mostra a situação geral do país. Você paga os impostos e não tem direito a nada, fazendo papel de “palhaço”. Quem usa o SUS e as escolas públicas são aqueles que não têm uma boa situação financeira. E ainda temos que conviver com estradas ruins sujeitos a acidentes e a segurança pública ficam a desejar.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

**QUESTÃO 15**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que a única frase que segue o padrão culto está na alternativa A. Se as demais seguem o padrão popular vejamos a seguir:*

*As frases abaixo seguem o padrão popular, cotidiano, EXCETO:*

- a) *Prefiro morrer a obedecer suas ordens!*
- b) *Não lembrei daquele compromisso.*

*(O correto seria: Não me lembrei daquele compromisso.)*

*VTI Objeto indireto*

*Pronome oblíquo*

*O verbo lembrar nesse caso é pronominal*

- c) *Assisti um filme interessante ontem. (Seria correto: Assisti a um filme interessante ontem.)*  
*O verbo assistir no sentido de “ver”, é transitivo indireto (exige objeto indireto com preposição “a”)*
- d) *Sempre chego atrasado na escola. (Sempre chego atrasado à escola.)*  
*O verbo chegar é transitivo indireto. Quem chega, “chega a algum lugar.”*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

*Não se diz, na linguagem culta, **chegar em**, quando o sentido é de atingir o ponto para onde se caminhava. Veja Gramática Ilustrada de Hildebrando A. de André. Pág. 403.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

Teófilo Otoni, 06 de Agosto de 2018.

MSM Consultoria & Projetos Ltda.